



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ. 08.924.813/0001- 80

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Sr. IDELVANIO MACENA DOS SANTOS, CNPJ ou CPF Nº 43.921.448/0001-50. CNH: 1838664439, expedida em 07/07/2000, residente e domiciliado na rua: Praia de Fagundes s/n – FAGUNDES – LUCENA – Pb., EXERCE a atividade de condutor autônomo de transporte de passageiro em veículo de aluguel desde a data de 19/10/2021, conforme registro arquivado na Secretaria de Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Lucena.

Lucena (Pb.) 10/02/2022

Rodolfo Morais de Lucena
Prefeitura Municipal de Lucena-PB
Secretário Adjunto da Receita

Rodolfo Morais De Lucena

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

IDELVANIA MACENA DOS SANTOS 02883173435

Nome do Empresário

IDELVANIA MACENA DOS SANTOS

Nome Fantasia

MACENA

Capital Social

1.700,00

Número Identidade

2224312

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

028.831.734-35

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/10/2021

Número de Registro

CNPJ

43.921.448/0001-50

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
58315-000	1A RUA PRAIA DE FAGUNDES	SN	CASA
Bairro	Município	UF	
FAGUNDES	LUCENA	PB	

Atividades

Data de Início de Atividades

19/10/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Mototaxista independente

Atividade Principal (CNAE)

4923-0/01 - Serviço de táxi

Ocupações Secundárias

Motorista (por aplicativo ou não) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da

sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME83469791

Número do Identificador

2883173435

Data de Emissão

19/10/2021

”



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00456/2023	IDELVANIA MACENA DOS SANTOS 02883173435	TAXISTA - CADASTRO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	21/03/2023 11:22:00